



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de setembro de 2022.

De: Presidência

Para: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 3541/2022

Proposição: Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2022

Autoria: JEFINHO DO BALNEÁRIO

DR. WILLIAM MIRANDA - PL, IGOR ELSON - PL

Ementa: Fica reconhecida, no Município da Serra, a efetiva necessidade por exercício de atividade de risco e ameaça à integridade física dos Atiradores Esportivos (CAC's).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Arlene Marinho de Oliveira Almeida
Chefe de Divisão



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100340039003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

